Imprensa Oficial Extrema | MG

Extrema | 25 de novembro a 01 de dezembro de 2022 | Ano 2 | Edição 100 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

PREFEITURA ABRE LICITAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DOS ESTUDOS DE REFORMULAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO EM EXTREMA

Em busca de atender as necessidades da população quanto à ampliação de rotas, do quadro de horários, além da modernização das frotas do transporte coletivo do município, a Prefeitura Municipal deu mais um importante passo para andamento dessa demanda no último dia 25/11, quando publicou no site do Imprensa Oficial um "Aviso de Licitação de Tomada de Preços Nº 28/2022" para elaboração de Projeto Básico que dará seguimento à concessão dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano.

Os serviços incluem a elaboração de projetos, estudos técnicos e mapeamento para concessão dos serviços do sistema de transporte coletivo que servem o município de Extrema.

O objetivo da ação consiste em proporcionar melhorias do transporte público local, ampliando o número de veículos e de rotas alternativas que alcançarão mais bairros e novos loteamentos, além de ampliar também o quadro de horários aos finais de semana e feriados.

Licitação presencial

O processo licitatório será realizado no dia 13 de dezembro, a partir das 9h, na Secretaria Municipal de Turismo, situada à Rodovia Fernão Dias, KM 942 – Bairro dos Tenentes (Referência: Acesso ao Posto Pururuca).

Em caso de interesse, as empresas que prestam este serviço poderão realizar visita técnica para conhecimento da demanda até o dia 12 de dezembro, mediante agendamento prévio, através do e-mail: transportecoletivo@extrema.mg.gov.br.

EXPEDIENTE: Diagramação: Jeferson Carlos Freitas
Assessoria Jurídica: Dr. Walace Aquino Ferreira | Fotografia: Acervo da Prefeitura de Extrema
Publicação Online

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000386/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000135/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000386/2022, Pregão Presencial nº 000135/2022, objetivando o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO COM REVESTIMENTO EM PVC PARA FECHAMENTOS DE CAMPOS, QUADRAS, PARQUES E PRAÇAS DE ESPORTE E LAZER, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 24 de novembro de 2022, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório empresa TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA., CNPJ: 34.498.141/0001-06 nos lotes 1, 2 e 3 pelo valor global de R$ 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais) e THIPLAN COMERCIAL LTDA., CNPJ: 67.748.764/0001-30 no lote 4. pelo valor global de R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 25 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000393/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 000028/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h do dia 13 de dezembro de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000393/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 000028/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de consultoria para elaboração de projetos, estudos técnicos e mapeamento para concessão dos serviços do sistema de transporte coletivo do município de EXTREMA - MG. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>. Extrema, 25 de novembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000355/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000020/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000355/2022, Concorrência Pública nº 000020/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE- OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO VIARIO NO BAIRRO DOS PESSEGUEIROS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 30 de novembro de 2022, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa EXCON PRÉ MOLDADOS EIRELI no valor global de R$ 12.545.065,05 (doze milhões quinhentos e quarenta e cinco mil sessenta e cinco reais e cinco centavos). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 30 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 394/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022: O Município de Extrema, através do Presidente da comissão Permanente de licitações, torna público que fará realizar às 09h do dia 05 de janeiro de 2023, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, situada à Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro dos Tenentes - Extrema MG, (Referência: Acesso ao Posto Pururuca), a habilitação para o Processo Licitatório nº 394/2022, Concorrência Pública nº 022/2022, referente à PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, EXTREMA - MG.. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Mais informações pelo endereço eletrônico http://extrema.mg.gov.br/licitacoes/. Extrema, 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000393/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 000028/2022: RETIFICAÇÃO - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação no local para realização do certame: Onde se leu: que fará realizar às 09h do dia 13 de dezembro de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova. Leia-se: que fará realizar às 09h do dia 13 de dezembro de 2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, situada à Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro dos Tenentes - Extrema MG, (Referência: Acesso ao Posto Pururuca), a habilitação para o Processo Licitatório nº 000393/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 000028/2022, objetivando

a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de consultoria para elaboração de projetos, estudos técnicos e mapeamento para concessão dos serviços do sistema de transporte coletivo do município de EXTREMA - MG. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>. Extrema, 30 de novembro de 2022.

SOLICITACAO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000384/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº000134/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, vem solicitar o envio de amostras conforme demonstrado abaixo: ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME 25.052.801/0001-21 do lote 34; COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA 10.768.487/0001-00 dos lotes 04, 07, 27, 36; LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP 07.395.558/0001-62 dos lotes 01, 05, 17, 32; MAURO LUCIO & CIA LTDA EPP 66.438.466/0001-81 do lote 26; MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME 05.300.129/0001-39 dos lotes 10 e 15; WALDNEY APARECIDO MORBIDELLI 27.324.218/0001-58 dos lotes 03 e 13, para análise e julgamento dentro do Processo Licitatório nº 000384/2022, Pregão Presencial nº 000134/2022, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, com prazo de recebimento encerrando às 17h do 02/12/2022, no Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Av. Nicolau Cesarino nº 4.106 – Bairro Bela Vista – Extrema - MG. Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 29 de novembro de 2022.

SOLICITACAO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000383/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº000133/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, vem solicitar o envio de amostras conforme demonstrado abaixo: MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA 47.078.704/0001-40 dos itens 07 – CERA PARA USO HOSPITALAR DE MARCA PLURON MAX BRILHO AT; e 19 – REMOVEDOR DE CERA E SUJIDADES DE MARCA PLURON TOP REMOVE, para análise e julgamento dentro do Processo Licitatório nº 000384/2022, Pregão Presencial nº 000134/2022, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA E TRATAMENTO DE PISO NA ÁREA HOSPITALAR. Informamos que receberemos as amostras no horário comercial 8h às 12h e 13h às 17h e realização dos testes no Hospital Municipal, situado à Avenida Nicolau Cesarino, 4000, Bairro Bela Vista – Extrema - MG, até as 17:00 horas do dia 06/12/2022. Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 01 de dezembro de 2022.

Termo de Cooperação Técnica - Resultado e Homologação

PAE/PGM Nº. 018/2022, PORTARIA 2.713/2022: Chamamento Público Simplificado para celebração de Termo de Cooperação Técnica, destinado à regularização ambiental de Acesso Viário: Fica convalidada a inscrição e a proclamação do único inscrito como habilitado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a municipalidade, sem transferência de valores ou remuneração a qualquer título, conforme definido no Edital de regência. Ante o exposto, proclama-se como habilitado para celebração do Termo o profissional inscrito no processo, adiante qualificado: **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA VIANA,** brasileiro, portador do RG nº. M*****98 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº. 082.***.***-51, biólogo, registrado no Conselho Regional de Biologia CRBio-04 (4ª Região) sob nº. 70610/04-D, certificado pelo Conselho Federal de Biologia como Especialista do CRBio-04 em "Planejamento e Gerenciamento Ambientais", residente e domiciliado na Rua **, nº. **, Bairro ****** Verde, Município de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000. Encaminhem-se os autos à autoridade competente, para ratificação e homologação do resultado final, formulando-se, em seguida, o respectivo Termo de Cooperação Técnica. Extrema, Estado de Minas Gerais, em 22/11/2022. Walace Aquino Ferreira, Procurador-Geral do Município.

PAE/PGM Nº. 018/2022, PORTARIA 2.713/2022: Chamamento Público Simplificado para celebração de Termo de Cooperação Técnica, destinado à regularização

ambiental de Acesso Viário: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Vistos etc. Não vislumbro quaisquer vícios processuais, seja de forma ou de conteúdo, tendo o chamamento seguido seu trâmite regular, sob a condução da Procuradoria-Geral do Município. Assim, em face dos despachos proferidos, bem como de tudo que dos autos consta, RATIFICO o resultado proclamado pelo Ilmo. Procurador-Geral do Município, por meio do despacho de f. 179 e, por conseguinte, HOMOLOGO o chamamento e o resultado final, para que produza seus efeitos. Ademais, autorizo a formalização do competente Termo de Cooperação Técnica e liberação par assinaturas. Cumpra-se. Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022. João Batista da Silva, Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

T**ERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EXTREMA E O PROFISSIONAL BIÓLOGO DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA VIANA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL, SEM TRANSFERÊNCIA DE VALORES OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO.**

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, no Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 18.677.591/0001-00, com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº. 1.624, Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho – Jamanta", Bairro da Ponte Nova, Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.640-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador (MG-06****/0-4), portador do CPF/MF nº. 871.***.***-97, Cédula de Identidade nº. MG-5.***.*21, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Alcebíades Gilli, no Bairro Morbidelli, Município de Extrema/MG; e o profissional de nome **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA VIANA,** brasileiro, portador do RG nº. M7996798 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº. 082.555.436-51, biólogo, registrado no Conselho Regional de Biologia CRBio-04 (4ª Região) sob nº. 70610/04-D, certificado pelo Conselho Federal de Biologia como Especialista do CRBio-04 em "Planejamento e Gerenciamento Ambientais", residente e domiciliado na Rua 06, nº. 80, Bairro Colina Verde, Município de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000; resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,** sem transferência de valores, relativo a execução de serviços de consultoria ambiental, atendo a demanda técnica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE EXTREMA,** mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de avaliação, para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL,** para o fim específico de regularização ambiental, junto ao órgão estadual competente (Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio Sul, do IEF), referente à área declarada de Utilidade Pública (DUP – Decreto 3.539/2019) para execução de obra de acesso viário, no Bairro Vargem do João Pinto, em Extrema/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

I – DO PROFISSIONAL TÉCNICO:

a) elaborar relatórios técnicos pertinentes a demanda informada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
b) instruir o processo de licenciamento ambiental de atividades e obras que sejam de competência estadual, assim definida pelas leis e normas federais e estaduais;
c) reportar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre o andamento e procedimentos adotados no desenvolvimento dos trabalhos executados;
d) arcar com eventuais custos logísticos, operacionais e de funcionários para a execução

dos trabalhos;
e) oferecer, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apoio para a análise de trabalhos técnicos uma vez que solicitado mediante ofício;
f) elaborar e protocolar todos os estudos técnicos ambientais, observada sua área de atuação profissional, destinados à regularização ambiental do acesso viário situado no Bairro Vargem do João Pinto, atuando como responsável técnico pelo Município;
g) apresentar a responsabilidade técnica dos trabalhos e projetos realizados em vigência do pleito, bem como os desdobramentos relativos ao processo.

II – DO MUNICÍPIO DE EXTREMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

a) ceder ao profissional técnico informações referentes aos trabalhos solicitados;
b) realizar o pagamento de taxas e emolumentos estaduais relativos a formalização de processos de licenciamento ambiental, outorgas de uso de direito de água, intervenção em área de preservação permanente ou processos similares, na forma da legislação em vigor.
c) dar acesso a plataformas digitais necessárias ao processo de formalização do pleito, ao profissional técnico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COPERAÇÃO TÉCNICA

O presente instrumento documental ampara a relação de cooperação por período limitado a atuação e serviços prestados pelo profissional técnico, no total de 90 h (noventa horas) de trabalho efetivo, computados por meio de relatórios de atividades prestadas a serem submetidos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, periodicamente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

A execução do presente Termo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros ou quaisquer remunerações entre as partes, bem como não gera qualquer vínculo empregatício entre o profissional técnico e o Município de Extrema.

CLÁUSULA QUINTA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Os partícipes obrigam-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, no que for devido, o sigilo de que se revestem os projetos técnicos até a formalização dos processos em órgão pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexeqüível, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Extrema/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação Técnica, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Extrema/MG, em 22 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE EXTREMA

Representante: Prefeito João Batista
CNPJ: 18.677.591/0001-00

PROFISSIONAL TÉCNICO

Biólogo: Douglas Henrique da Silva Viana
CPF: 082.555.436-51
CRBio-04 (4ª Região) nº. 70610/04-D

Testemunha 1: Walace Aquino Ferreira, Procurador-Geral do Município.

Testemunha 2: Kelvin Lucas Toledo Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Aberturas de Sepulturas e Gavetas no Cemitério

Airton Pinto de Azevedo administrador do Cemitério Municipal de Extrema, comunica a quem possa interessar que de acordo com o § 1° do artigo 30, da lei n° 707/89, serão abertas as sepulturas e retirados os restos mortais situados nas gavetas n° 741 a n° 853 e gavetas RN de 52 a 56; e depositados no ossuário, após 30(trinta) dias da publicação deste. As grades, emblemas e outros objetos retirados, se existentes, serão postos, pelo espaço de 60 (sessenta) dias, à disposição dos interessados.

Extrema, 03/12/2022. Secretaria Municipal de Governo

FIM